



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 95/CSJT.GP.SG, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no período de 20 a 24 de maio de 2013,

#### **RESOLVE:**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem referente ao período de 19 a 24 de maio de 2013, aos servidores constantes da relação abaixo:

- HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, código 3266, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, código 40383, Técnico Administrativo, requisitado do Ministério Público do Trabalho;
- PEDRO DE SOUZA LIMA, código 7360, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- SONALY DE CARVALHO PENA, código 52061, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**